



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PODER LEGISLATIVO

Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!



REQUERIMENTO Nº ~~036~~ 036/2019

AUTOR: VEREADORA PRISCILLA MEIRELES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

JOSÉ GARCIA BARBOSA

APROVADO

EM 17/10/2019

José Garcia Barbosa

JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE

Senhor Presidente, o vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, legais e atendendo ao que dispõe o Art. 165, c/c o Art. 156, §1º, c e § 2º do RI da Câmara Municipal de Paraipaba, requer a mesa diretora que conceda o TÍTULO DE CIDADÃO PARAIPABENSE AO DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ FIGUEIREDO.

JUSTIFICATIVA

Cearense nascido em Fortaleza, André Peixoto Figueiredo Lima é formado em Economia e em Direito, pela Universidade Federal do Ceará, e pós-graduado em Comércio Exterior pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Está em seu terceiro mandato como Deputado Federal pelo PDT do Ceará, tendo se licenciado em outubro de 2015, quando tomou posse como ministro das Comunicações, atuando na manutenção e expansão das políticas de inclusão por meio da tecnologia.

André Figueiredo presidiu o Sindicato dos Economistas do Ceará, foi Subsecretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Ceará e Secretário do Esporte e Juventude, onde implementou ações para a moralização do esporte local – com medidas como a reativação do Conselho Estadual de Desporto – e criou uma série de programas de incentivo ao esporte. André também ocupou o cargo de secretário-executivo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) entre 2007 a 2010, onde atuou ativamente pela promoção do primeiro emprego e pela inclusão digna dos jovens no mercado de trabalho com ações concretizadas pelo ProJovem Trabalhador, Consórcios Sociais da Juventude, a promoção da Lei da Aprendizagem e a implantação das Estações Trabalho. André teve forte papel no diálogo entre sindicatos patronais e de trabalhadores, além de promover a constante valorização dos servidores.

RECEBI EM 14/10/2019

José Garcia Barbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Avenida Maria Moreira, 164 – Centro Paraipaba-CE. CEP: 62685-000

Site: www.camaraparaipaba.ce.gov.br Email: camaramunicipal.paraipaba@outlook.com

CNPJ: 35.076.017/0001-07 Telefone: (85)3363-1032



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

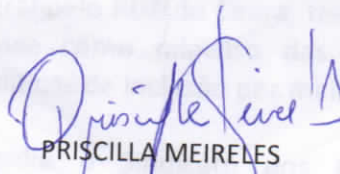
PODER LEGISLATIVO



Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!

Com vasta atuação legislativa, o deputado André Figueiredo foi o relator da Medida Provisória 238/2005 que criou a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude, e o primeiro Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). Foi também o relator da medida provisória 529/11 que ao modificar a legislação vigente incentivou a entrada das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Além disso, André Figueiredo foi relator da MP 529/11, onde, por meio dos Microempreendedores Individuais (MEIs), milhares de brasileiros saíram da informalidade e se beneficiaram com a inclusão social. Eleito líder por três vezes pela bancada do partido na Câmara, o cearense liderou a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) que garantiu 10% do PIB para a educação e foi relator da Lei dos Royalties do Pré-Sal, sendo aprovado o texto de sua autoria que garante a destinação de mais de R\$ 300 bilhões para a educação e a saúde, nos próximos dez anos.

Ressalta-se ainda sua dedicação ao contribuir para o bem estar da coletividade paraipabense, especialmente em relação a conceder emendas de relevante valor social ao nosso município, reestruturação do conselho tutelar (kit para conselho tutelar), intermediação para formação de 240 jovens nos programas primeiro passo e criando oportunidades, emenda para reestruturação de posto de saúde, além de vários outros, tornando-se assim, importante peça no progresso do nosso município, razão pela qual, reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Paraipaba.


PRISCILLA MEIRELES
VEREADOR(A)

Avenida Maria Moreira, 164 – Centro Paraipaba-CE. CEP: 62685-000

Site: www.camaraparaipaba.ce.gov.br Email: camaramunicipal.paraipaba@outlook.com

CNPJ: 35.076.017/0001-07 Telefone: (85)3363-1032